



## **INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE**

Fundada em 14 de novembro de 2.000

AV Nelson Marcelino da Silva, n° 895 - Pitangueiras SP - Jd. São Gabriel

CNPJ/MF: 04.165.305/0001-04 Insc. Estadual: 543.070.307.116

Lei de Utilidade Pública Municipal n° 2.064 de 06/12/2000

Fone: (16) 3952 – 3938 Site: [www.instituicaomga.com](http://www.instituicaomga.com)

# **INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE**

## **Projeto “Equilíbrio 2021”**

### **Subvenção Municipal – Alimentação Saudável.**

### **3º Relatório quadrimestral:**

**(setembro, outubro, novembro e dezembro).**

**RECEBI**  
04/02/22

**INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE**

Fundada em 14 de novembro de 2.000

AV Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP

CEP: 14.750-000 - Jd. São Gabriel

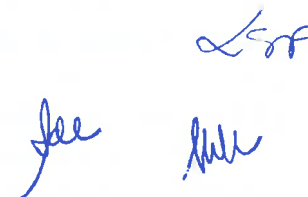
CNPJ/MF: 04.165.305/0001-04 Insc. Estadual: 543.070.307.116

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000

Fone: (16) 3952 – 3938

Site: [www.instituicaomg.com](http://www.instituicaomg.com)

<b>RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO ANO DE 2021.</b>		
<b>1: ENTIDADE: INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE</b>	<b>2 – CNPJ: 04.165.305/0001-04</b>	
	<b>3 – UF: São Paulo</b>	
<b>4 – VALOR TRANSFERIDO: R\$: 98.884,30</b>	<b>5 – VALOR DA CONTRAPARTIDA: 07/10.</b>	<b>6 – VALOR DO RENDIMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$: 0,00</b>
<b>7 – Nº DO TERMO DE FOMENTO/ COLABORAÇÃO: 10/2021.</b>		
<b>8 – OBJETO REALIZADO:</b> Tem como objetivo orientar os agentes municipais dos procedimentos necessários para obtenção dos recursos através da parceria vinculada com a Instituição Maria Gianni de Andrade, uma organização da sociedade civil, que está inserida no campo da proteção social básica, ofertando o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no município e tem como objetivo principal a orientação do jovem para a escolha profissional, atividades visando o desenvolvimento integral do jovem e de habilidades gerais, a orientação social, cultural e esportiva e a proteção às atividades dos seus assistidos.		
<b>9 – RELATÓRIO SUBSTANCIADO:</b>		
<b>9.1 - Ações programadas:</b>		
Serão atendidos até 120 adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, na faixa etária de 12 a 18 anos de idade, de ambos os sexos, no período adverso ao escolar, de segunda à sexta-feira. Horário de funcionamento aos adolescentes é entre 07h00 e 17h00.		
Está programado para o ano de 2021 o retorno parcial as atividades presenciais com a garantia da segurança sanitária no espaço institucional advindas da pandemia da COVID-19 (uso obrigatório de máscaras, higienização da mãos e uso do álcool 70%, distanciamento de 1,5 m durante formação de filas e sala de atividades, etiqueta respiratória, aferição de temperatura dos adolescentes, orientações sobre os sintomas e serviços de saúde disponíveis na rede municipal).		
As atividades acontecerão no modelo híbrido, com atividades presenciais e atividades remotas, respeitando o estado de saúde de cada adolescente e garantindo a segurança sanitária e a não transmissibilidade da COVID-19.		



**INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE**

Fundada em 14 de novembro de 2.000

AV Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP

CEP:14.750-000 - Jd. São Gabriel

CNPJ/MF: 04.165.305/0001-04 Insc. Estadual: 543.070.307.116

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000

Fone: (16) 3952 – 3938

Site: [www.instituicaomg.com](http://www.instituicaomg.com)

**9.2: Ações Executadas:**

**9.2.1- Elaboração do cardápio**

Cardápio é definido como lista de preparações culinárias que compõem uma refeição ou lista de preparações que compõem todas as refeições de um dia ou período determinado. Para tal, utilizam-se de padrões nutricionais e reconhecimento das técnicas dietéticas dos alimentos a fim de atender às leis da alimentação e segurança nos aspectos higiênicos sanitários. Os cardápios devem ser balanceados, de modo a satisfazer as necessidades energéticas e em nutrientes, garantindo, ao mesmo tempo, saúde, capacitação para o desenvolvimentos de atividades e "performance" física desejável aos adolescentes.

**9.2.2 - Refeições:**

O programa de alimentação institucional se revela, assim, como um espaço propício para desenvolver atividades de promoção da saúde, produção de conhecimentos e de aprendizagem na escola. Atendendo aos requisitos expostos anteriormente, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) poderia utilizar o espaço educativo/recreativo em que se constitui no sentido de provocar o diálogo com a comunidade escolar sobre os fatores que influenciam suas práticas alimentares diárias, possibilitando questioná-las e modificá-las, por meio da discussão de temas como: fatores condicionantes e determinantes de práticas alimentares, crenças e tabus; cuidados de higiene pessoal e ambiental; fatores que influem na produção, na distribuição e no acesso aos alimentos; cuidados no preparo e conservação de alimentos; propostas para uma dieta de melhor qualidade.

Para refeições principais (almoço) deverão conter em média 600 a 800 calorias em relação ao Valor Calórico Total (VCT) de 2000 calorias diárias; para refeições menores (café da manhã e lanche da tarde) deverão conter em média 300 a 400 calorias em relação ao Valor Calórico Total (VCT) de 2000 calorias diárias;

As refeições possuem distribuição dos macronutrientes essenciais: carboidratos (exemplo: arroz, pão, macarrão, batata, rosca, polenta, bolo), proteínas (feijões, carne vermelha, aves, suínos, peixes, ovos e derivados de leite), lipídios (óleo, azeite, oleaginosas, manteiga, margarina) e fibras (frutas, legumes e verduras).

**9.2.3 - Compra dos Itens do Cardápio:**

Os itens dos cardápios são selecionados através de reuniões entre cozinheiras e nutricionista para a decisão de quais alimentos serão necessários para compra, a fim de atender as necessidades diárias dos adolescentes. São realizadas no mínimo 03 (três) cotações a fim de garantir a pesquisa de preços, e a compra do item com menor valor e mantendo a qualidade.

**9.2.4 - Recebimento de mercadorias:** Todas sexta-feiras acontece o recebimento das mercadorias compradas através da cotação, há uma listagem com os produtos e os nomes dos fornecedores, quem as recebe são as colaboradoras da cozinha: conferem, pesam e assinam as notas fiscais, lembrando que só é permitido a entrega acompanhada de nota fiscal eletrônica.

**9.2.5 - Controle de estoque:** todas quinta-feiras as cozinheiras fazem uma triagem dos alimentos que estão "sobrando" para que no cardápio da semana seguinte consiga ser usado.

**9.2.6 - Controle higiênico sanitário:**

As cozinheiras recebem capacitação anual sobre o controle higiênico sanitário, possuem um manual de boas práticas de manipulação dos alimentos, além de procedimentos operacionais padronizados.

**9.2.7 - Controle de resto ingesta:**

*Jae* *Jae*

*Jae*

**INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE**

Fundada em 14 de novembro de 2.000

AV Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP

CEP:14.750-000 - Jd. São Gabriel

CNPJ/MF: 04.165.305/0001-04 Insc. Estadual: 543.070.307.116

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000

Fone: (16) 3952 – 3938 Site: [www.instituicaomgma.com](http://www.instituicaomgma.com)

O controle é realizado pela cozinha com a finalidade de minimizar qualquer desperdício de alimentos.

**9.2.8 - Fiscalização:**

Aplicação dos recursos exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios; prestação de contas a Prefeitura Municipal de Pitangueiras todo mês; como órgão deliberativo e fiscalizador; anexo com cardápio, custo e relatório de execução do objeto com a prefeitura no cumprimento das normas estabelecidas pela Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013; Resolução RDC 216, de setembro de 2004.

**10.3 – Benefícios Alcançados:**

Através do convênio de fomento/colaboração com a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, o projeto social da Instituição Maria Gianni de Andrade oferta um cardápio composto por 03 refeições/dia, café da manhã, almoço e café da tarde, para os adolescentes da manhã (café da manhã e almoço) e para os adolescentes da tarde (almoço e café da tarde), o valor repassado nos ajuda a manter o padrão nutricional adequado para aos adolescentes.

**11 – EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:**

<p><b>METAS:</b> O fornecimento de uma boa alimentação na adolescência, que contribuem para:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O desenvolvimento máximo das características genéticas;</li><li>- Aumentar a capacidade de resposta imunológica para reduzir a susceptibilidade a doenças infecciosas;</li><li>- Minimiza o aparecimento de doenças metabólicas degenerativas;</li><li>- Beneficiar a competência mental, favorecer a atenção e assim melhorar aptidões escolares;</li><li>- Maior satisfação do adolescente com o próprio corpo.</li></ul>	<p><b>Para o ano de 2021:</b> O projeto nutricional de 2021 é ofertar uma alimentação equilibrada e diversificada e com segurança sanitária e responsabilidade social para fortalecer os o vínculo dos adolescentes com as atividades socioassistenciais; Devido a pandemia do COVID-19 a alimentação será planejada e distribuída segundo a orientação dos protocolos sanitários do município de Pitangueiras e do Estado de São Paulo.</p>	<p><b>PROJETO NUTRICIONAL</b></p> <p>Comemoração do aniversariante do mês;</p> <p>Datas comemorativas que os adolescentes são presenteados com alimentação especial, tais como: páscoa, cardápio de férias imagia, aniversário da instituição, dia das crianças, cardápio dos festivais, torneios, formaturas e gincana.</p>
--	--	--

**12 – DESCRIÇÃO DOS EFEITOS DA PARCERIA NA REALIDADE LOCAL:**

Os efeitos da parceria com a realidade local é a compra de itens alimentícios que garantem um ano de projeto nutricional, bem executado como: cardápios nutricionalmente balanceado e equilibrado para seu público alvo, e devido a parceria o projeto pode utilizar seu recurso próprio para mais benefícios para seus usuários, assim como melhoramento das salas de atendimentos, refeitório,

*Jee* *LSF* 3  
*Ale*

quadra de esportes, entre outros.

**13 – IMPACTOS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS:**

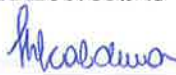
Os adolescentes do projeto, relatam que adoram as refeições servidas, sempre que possível é feito internamente uma coleta de informações sobre as preparações que eles mais gostam, e depois é planejado pela nutricionista um melhor momento para que essa preparação apareça no cardápio, a fim de agradecer e criar momentos felizes durante as refeições.

**14 – GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO:**

Última pesquisa em dezembro de 2020: representa 99,1% de aceitação dos adolescentes com a opção “ótimo, adoramos” em relação ao kit lanche que foi distribuído;  
A respeito das variedades dos itens do kit lanche, 99,1% opinaram “ótimo, achei que os itens são importantes e 99,1% julgaram os itens com qualidade.  
A formatação criada para a entrega dos kits lanches, 100% dos usuários ficaram muito satisfeitos com o protocolo de prevenção e cuidado contra o COVID-19.

**15 - EXECUTOR:** Instituição Maria Gianni de Andrade

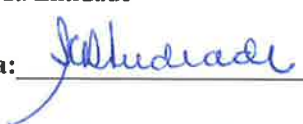
**Nome:** Thais Helena Favareto Caldeira - Coordenação. CRESS: 33.943

**Assinatura:** 

**Nome:** Larissa Sanches Fernandes - nutricionista. CRN3 38871

**Assinatura:** 

**Nome:** Sandra Carolina Romero de Andrade - Presidente da Entidade

**Assinatura:** 

**16 - GESTOR DO CONVÊNIO:** Secretária da Assistência Social.

**Nome:** Ana Maria Pedro Soriano - Secretária da Assistência Social.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Matrícula:** \_\_\_\_\_





## INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de novembro de 2.000  
AV Nelson Marcelino da Silva, n° 895 - Pitangueiras SP - Jd. São Gabriel  
CNPJ/MF: 04.165.305/0001-04 Insc. Estadual: 543.070.307.116  
Lei de Utilidade Pública Municipal n° 2.064 de 06.12.2000

Fone: (16) 3952 – 3938

Site: [www.instituicaomg.com](http://www.instituicaomg.com)

### PROJETO "EQUILÍBRIO 2021"

#### CONVÊNIO MUNICIPAL - ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

#### 3º Relatório Quadrimestral de 2021:

**Objetivo:** Tem como objetivo orientar os agentes municipais dos procedimentos necessários para obtenção dos recursos através do convênio municipal através da parceria vinculada com a Instituição Maria Gianni de Andrade, uma organização da sociedade civil, que está inserida no campo da proteção social básica, ofertando o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no município e tem como objetivo principal a orientação do jovem para a escolha profissional, atividades visando o desenvolvimento integral do jovem e de habilidades gerais, a orientação social, cultural e esportiva e a proteção às atividades dos seus assistidos.

Mês	Período de Atendimento	Cardápio Saudável	Custo médio do mês	Origem do Recurso
Setembro	01º a 30 de setembro	Praticado Presencial	RS:7.387,62	Convênio com a Prefeitura Municipal de Pitangueiras.
Outubro	01º a 29 de outubro	Praticado Presencial	RS:8.777,32	Convênio com a Prefeitura Municipal de Pitangueiras.
Novembro	01º a 30 de novembro	Praticado Presencial	RS:9.930,69	Convênio com a Prefeitura Municipal de Pitangueiras.
Dezembro	01º a 17 de dezembro	Praticado Presencial	RS:30.671,91	Convênio com a Prefeitura Municipal de Pitangueiras.

\*As atividades iniciaram em 16/08/2021 com todos os cuidados para conter o avanço da COVID-19, as turmas estão subdivididas em 2 partes, Turma A, B e C da manhã parte I e Turma A, B e C da manhã parte II; Turma A, B e C da tarde parte I e Turma A, B e C da tarde parte II - Em Dezembro foi realizada a GINCANA 2021.

  
Thais Helena Favareto Caldeira

Coordenadora do Projeto – CRESS 33.943

  
Sandra Carolina Romero de Andrade

Presidente da Entidade

  
Larissa Sanches Fernandes

Nutricionista - CRN3 38871

Pitangueiras, 31 de dezembro de 2021.

Declaramos sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas nessa relação.





MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000

AV Nelson Marcelino da Silva, n° 895 - Pitangueiras SP - CEP 14.750-000  
Jardim São Gabriel.

CNP/JMF: 04.165.305/0001-04

Insc. Estadual: 543.070.307.116

Lei de Utilidade Pública Municipal n° 2.064 de 06/12/2000

Fone/fax: (16) 3952 – 3938 Site Institucional: [instituicaoomga.com](http://instituicaoomga.com)

#### Anexo 4: Relação de adolescentes atendidos no período

##### Relatório Quadrimestral - SETEMBRO a DEZEMBRO de 2021

Mês: SETEMBRO	
Atendimentos	
Total de Vagas Disponíveis:	120
Adolescentes Ativos no mês:	120
Novatos:	2
Desligamentos:	2

Mês: NOVENBRO	
Atendimentos	
Total de Vagas Disponíveis:	120
Adolescentes Ativos no mês:	117
Novatos:	0
Desligamentos:	3


Mês: OUTUBRO	
Atendimentos	
Total de Vagas Disponíveis:	120
Adolescentes Ativos no mês:	120
Novatos:	2
Desligamentos:	2

Mês: DEZEMBRO	
Atendimentos	
Total de Vagas Disponíveis:	120
Adolescentes Ativos no mês:	116
Novatos:	0
Desligamentos:	1


Obs.: A listagem contendo detalhadamente os dados dos adolescentes encontra-se anexada nos relatórios mensais, este relatório é apenas quantitativo em relação ao quadrimestre citado.

Responsáveis pela execução:

  
Sandra Carolina Romero de Andrade  
Presidente

  
Mônica Matos de Amorim Santos  
Assistente Social Cress 47513

  
Thais Helena Favareto Caldeira  
Coordenadora do Projeto

  
Larissa Sanches Fernandes  
Nutricionista CRN 3 38871

**Pitangueiras, 20 de DEZEMBRO de 2021**

Declaramos sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas nessa relação.



MARIA GIANNI DE ANDRADE

# INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000

Av. Nelson Marcelino da Silva, n° 895 - Pitangueiras SP - CEP 14.750-000  
CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Inscrição Estadual 543.070.307.116  
Lei de Utilidade Pública Municipal n° 2.064 de 06/12/2000  
Fone/fax: (16) 3952-3938

## ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pitangueiras  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituição Maria Gianni de Andrade  
CNPJ: 04.165.305/0001-04  
ENDEREÇO E CEP: AV. Nelson Marcelino da Silva, 895 – CEP: 14.750-000  
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: SANDRA CAROLINA ROMERO DE ANDRADE  
CPF: 214.884.378-82  
OBJETO DA PARCERIA: Oferecimento de Alimentação para os adolescentes.  
EXERCÍCIO: 2021  
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Verba Municipal

### PRESTAÇÃO DE CONTAS: 3º QUADRIMESTRE DE 2021

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento n° 10/2021	22/03/2021	22/03/2021 a 31/12/2021	R\$ 98.884,30
Aditamento n°			
Aditamento n°			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
		03/09/2021	163.460.553	R\$ 9.888,43
		17/09/2021	166.491.157	R\$ 9.888,43
		21/10/2021	173.680.083	R\$ 9.888,43
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 26.983,06
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 29.665,29
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				73,46
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 29.738,75
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 45,73
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 56.767,54

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

# INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000

Av. Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP - CEP 14.750-000

CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Inscrição Estadual 543.070.307.116

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000

Fone/fax: (16) 3952-3938

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Instituição Maria Gianni de Andrade vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Verba Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios	R\$ 56.767,54	R\$ 0,00	R\$ 56.767,54	R\$ 56.767,54	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 56.767,54</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 56.767,54</b>	<b>R\$ 56.767,54</b>	<b>R\$ 0,00</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica - água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas. (\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



MARIA GIANNI DE ANDRADE

# INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000

Av. Nelson Marcelino da Silva, n° 895 - Pitangueiras SP - CEP 14.750-000  
CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Inscrição Estadual 543.070.307.116  
Lei de Utilidade Pública Municipal n° 2.064 de 06/12/2000  
Fone/fax: (16) 3952-3938

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 56.767,54
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 56.767,54
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Pitangueiras/SP, 31 de dezembro de 2021.

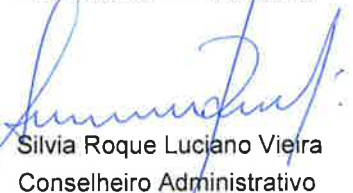
  
Sandra Carolina Romero de Andrade  
Presidente

  
Maicon Della Marta Siqueira  
Conselheiro Administrativo

  
Carlos dos Santos Alcaide Neto  
Conselheiro Administrativo

  
Erison Junior Barbosa  
Conselheiro Administrativo

  
Maria Aparecida Pereira Barroso Moro  
Conselheiro Administrativo

  
Sílvia Roque Luciano Vieira  
Conselheiro Administrativo

  
Loraina Zulmira Gallon Pinto  
Conselheiro Administrativo

  
Claudenice Maria da Silva Rosa  
Conselheiro Administrativo